



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.285, DE 25 DE JUNHO DE 2.026

“Estabelece o expediente nas unidades administrativas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo FIFA 2026”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - No dia 29 de junho de 2026, o expediente nas unidades administrativas municipais será encerrado antecipadamente a partir das 12 (doze) horas, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo FIFA 2026”.

Art. 2º. - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da “Copa do Mundo FIFA 2026”, havendo jogos em dias úteis, o expediente nas unidades administrativas municipais será encerrado 02 (duas) horas antes do início do jogo.

Art. 3º. - As horas não trabalhadas em decorrência deste Decreto deverão ser compensadas até 30 de novembro de 2026.

§ 1º. - Os servidores que não realizarem a compensação até a data estipulada sofrerão os descontos correspondentes às horas não compensadas, com as implicações legais cabíveis.

§ 2º. - Nos casos de rescisão, suspensão ou interrupção do vínculo funcional, as horas pendentes de compensação deverão ser quitadas.



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º. - Ficam excluídos da compensação os servidores em regime de plantão e aqueles colocados à disposição de outros órgãos, cumprindo horários próprios.

Art. 4º. - Os setores e unidades administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios ficam excluídos do disposto neste Decreto e funcionarão conforme determinação das respectivas Secretarias.

Art. 5º. - A Secretaria de Educação, Inovação e Cultura poderá adequar o calendário letivo ao disposto neste Decreto.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de junho de 2026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

PA 1.101/2026

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei